CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1833 / 2025
Indico a retirada de galhos de arvores da R. Emílio Andrieli, Altura do Nº 102 - Barra Funda

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que os galhos encontram-se sobre a calçada e parte da via pública, causando transtornos à passagem de pedestres e veículos;

Considerando que o acúmulo de galhos e resíduos pode atrair insetos e animais peçonhentos, além de prejudicar a limpeza e a segurança do local;

Considerando que a manutenção adequada das vias públicas é fundamental para o bem-estar da população e para a conservação do espaço urbano;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 24 de Novembro de 2025.

Cristiano Ailton Boff
Vereador



RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100
EMAIL: **secretaria@camaraleme.sp.gov.br** - SITE: **camaraleme.sp.gov.br**